



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.00623

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "**AMANDA RAINHA**", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0064/2026 - PMP

CONTRATADO: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA;

CNPJ de nº 63.616.937/0001-06;

VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)

GESTOR DE CONTRATOS - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0064/2026.

E

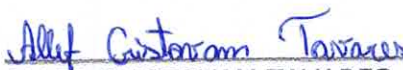
FISCAL DE CONTRATO - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0064/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) - A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0064/2026 PMP.

Pitimbu, 19 de junho de 2026


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL


ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO